



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho Superior de Administração – CONSAD  
Câmara de Legislação e Normas - CLN

Processo: 23118.001160/2016-20

Parecer: 458/CLN

Assunto: Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação *Campus* Ariquemes

Interessado: Eliete Zanelato

Relator: Conselheiro Mauricio Silva de Souza

## I RELATÓRIO

O processo 23118.001160/2016-20 trata da solicitação de aprovação do Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes.

No Processo constam os seguintes documentos:

1. Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes;
2. Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes com alteração aprovada em Ata da Reunião Ordinária nº 003/2016 do CONDEP – DECED;
3. Ata da Reunião Ordinária nº 0005/2012 do CONDEP – DECED, aprovando o Regimento por unanimidade;
4. Ata da Reunião Ordinária nº 003/2016 do CONDEP – DECED, afirmando, em seu item 10º Ponto de Pauta que: “o regimento fora apresentado com uma modificação (o tempo para relatoria)”
5. Memorando 41/2016/DECED para a Direção solicitando abertura de Processo e apreciação do CONSECO de Ariquemes;
6. Despacho nº 036/2016/DCAR/UNIR solicitando ao Conselheiro Prof. Dr. Idone Bringhenti análise e parecer;;
7. Análise e parecer, favorável, do Conselheiro do *Campus* de Ariquemes, Prof. Dr. Idone Bringhenti
8. Ata da 4ª Reunião Ordinária/ 2016 do *Campus* de Ariquemes, aprovando o parecer, de forma unânime, do Prof. Dr. Idone Bringhenti
9. Despacho 067/2016/DCAR/UNIR;
10. Despacho 0544/2016/SECONS;
11. Despacho 050/2016/SECONS;

## II DA ANÁLISE


O conteúdo do regimento em causa está em conformidade com o Regimento Geral da UNIR e atende as normativas de oficialização. .

## III PARECER

Considerando o relatado acima sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta do Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes. S.M.J. este é o parecer.

Guajará-Mirim, 28 de Junho de 2017.

  
Conselheiro Mauricio Silva de Souza  
Relator CONSAD/CLN

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Legislação e Normas - CLN</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homenagem 18.08.17</i></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001160/2016-20</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 458/CLN</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação <i>Campus</i> Ariquemes</p>	
<p><b>Interessado:</b> Eliete Zanelato</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Mauricio Silva de Souza</p>	

*Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira*  
Presidente dos Conselhos Superiores

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta do Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes.”

*[Handwritten signature]*  
Conselheiro Fabricio Moraes de Almeida  
Vice-presidente no exercício da Presidência